



Decreto Legislativo nº. 1.260/CMGM/14

Em 06 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de
conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do
Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e em acordo ao
que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **EXONERAR Francisca de Oliveira Brito** do cargo de
Assessora Legislativa - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provimento em
Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89,
de 17/11/89.

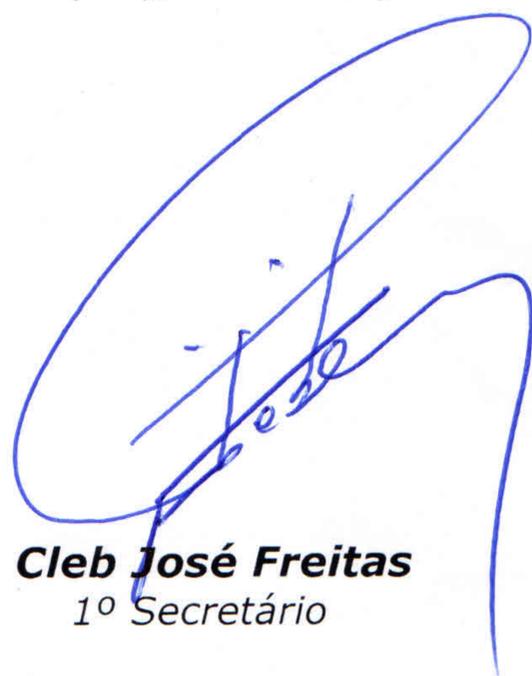
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, com seu efeito retroativo a 01 de março de 2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de março
de 2014.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
1º Secretário